



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

PROJETO DE LEI 008/2022

Ementa: Denomina de José Ribeiro da Silva o novo prédio da Câmara Municipal de Choró- CE, situado na Rua Rosalina Alves de Araújo, s/n – Bairro Alto do Cruzeiro e da outras providências

O VEREADOR ANTONIO FRANCISCO DELMIRO, COMO ASSENTO NO PUDER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL DE CHORÓ- CE, SUBMETE À APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado de José Ribeiro da Silva o novo prédio da Câmara Municipal de Choró- CE, situado na Rua Rosalina Alves de Araújo, s/n – Bairro Alto do Cruzeiro.

Att. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em sentido contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2022(DOIS MIL E VINTE E DOIS)


Antonio Francisco Delmiro

Vereador

